

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO**

---


( ) REQUERIMENTO

RESERVADO À DIR. GERAL

( X ) INDICAÇÃO

N.º 017 DATA 24/06/2024

( ) PED. PROVIDÊNCIAS

  
\_\_\_\_\_  
Assinatura

( ) MOÇÃO

**Sr. Presidente e Srs. Vereadores:**

O Vereador abaixo assinado solicita na forma regimental, para que após deferido pela Mesa Diretora seja enviado ofício ao senhor Prefeito Municipal, sugerindo que seja, juntamente com o Setor de Engenharia e/ou Departamento de Trânsito avaliada e, em havendo viabilidade técnica procedida a retirada e substituição dos demarcadores de pista de rodagem vs caminhódromo constante junto aos Centro da Avenida Jorge Muller da Ala Sul da nossa Cidade.

Muito embora sejamos conhecedores da necessidade de segurança para os munícipes que utilizam o caminhódromo contante junto ao Centro da nossa Avenida principal em suas atividades físicas matutinas e/ou vespertinas, bem como, em deslocamento para as demais necessidades do dia-a-dia, formalizamos aludido pedido considerando fatos envolvendo quedas/tombos de cidadãos santo-antonienses acarretando ao final graves faturas.

Nesse contexto, bem como, considerando que os atuais limitadores de pista referem a cordão/meio-fio intercalados de metro em metro, sendo extremamente salientes e possuindo quinas "vivas", sugerimos desde já, em havendo viabilidade técnica conforme enfatizado acima, a adoção de redutores de velocidade do tipo tachões.

Sendo o objetivo do presente.

Plenário Vereador Larri Bangemann, 24 de junho de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Douglas Rafael Allebrand/Republicanos

**OBSERVAÇÕES**

CÂMARA MUNICIPAL DE  
SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO  
DEFERIDO  
Na reunião de 24/06/2024  
Vitoria Sakuma  
PRESIDENTE